



PREFEITURA DE LAIJINHA

PORTARIA Nº 631/2.017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Legalidade;

CONSIDERANDO que os servidores foram nomeados aos cargos de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** os seguintes servidores em cargo de comissão na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO E GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO:**

CAMILA GALDINO PEREIRA MAGALHÃES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 117.263.136-03, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**;

DANIELA ROMUALDO EVAGELISTA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 127.474.116-56, no cargo de **ASSESSOR III**;

DANIELE DA SILVA DIAS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 130.761.766-25, no cargo de **ASSESSOR III**;

JOÃO BATISTA MENDES DE ABREU, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 832.358.846-53, no cargo de **ASSESSOR I**;



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

JOSÉ EDIENE FONSECA DE SOUZA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 079.751.567-44, no cargo de **ASSESSOR I**;

JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 139.429.806-49, no cargo de **ASSESSOR JURIDICO**;

KAREL LIDIA DE EMMERICH HOTT, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 777.679.006-06, no cargo de **ASSESSOR DE ENGENHARIA**;

KELLY DUTRA DE SOUZA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 011.753.556-74, no cargo de **ASSESSOR** ;

LYLIAN HERCULANE PEREIRA LEITE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 104.110.126-06, no cargo de **ASSESSOR II**;

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 21 de Setembro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG